

DECRETO Nº 929 DE 25 DE MAIO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, no valor total de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1058 de 20 de maio de 2010 que cria a ação Construção de Centro Comunitário no Programa Promoção de Desenvolvimento Urbano, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, no orçamento de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, no valor total de **R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma abaixo descriminada:

DECRETO 929 DE 25 DE MAIO DE 2010 CRÉDITO ESPECIAL - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	COMPENSAÇÃO
15.451.0120.1.275	4.4.90.51	819	213	324.000,00	CONVÊNIO PADEM
TOTAL ÓRGÃO				324.000,00	0,00

TOTAL 1 324.000,00	0,00

Art. 2° - O Crédito de que trata o art. 1° deste Decreto, correrá por conta do Excesso de Arrecadação, conforme o inciso II, do art. 41 e inciso II, § 1° do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de maio de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita